

# CMDCA

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

### RESOLUÇÃO Nº 511/2024

Dispõe sobre a **aprovação** do registro do CEACA e inscrição de seus programas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o que consta nos seus artigos 90 e 91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Resoluções de nº105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; em especial o §3º do art. 8º.

CONSIDERANDO o parecer de n. 02/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA;

CONSIDERANDO as documentações entregues pela entidade;

Em reunião ordinária de 25 de abril de 2024, ata de n.º 321/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o registro do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, CNPJ n.º: CNPJ: 02.310.058/0001 - 67, localizada na Rua Ismael Coelho de Sousa, n. 456. Bairro: Centro. Capivari de Baixo-SC. CEP: 88.745-000.

**Art. 2º** - O prazo desta resolução de certificação de credenciamento será válido até março de 2026, devendo ser renovado após essa data, constituindo critério para manutenção do registro da entidade em conformidade com a Resolução nº 002/2014, considerando suas posteriores alterações.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – As documentações encaminhadas pela entidade encontram-se arquivadas na Secretaria executiva do CMDCA.

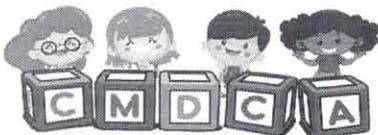
**RECEBIDO**

29/04/2024

Vice-presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2024.

João Victor Torres Bandeira



PARECER Nº 02/2024

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE  
A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE: CEACA E SEUS  
PROGRAMAS NO CMDCA.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 105/2024 da Comissão de normas e documentos, para a **análise das documentações encaminhadas para a solicitação de registro da entidade: CEACA e seus programas**, de acordo com a Resolução de n. 02/2014/CMDCA, considerando suas alterações, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e/ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente do município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, bem como a Lei Municipal de nº 1.409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações.

Nesta reunião foram apresentados, devidamente conferidos os documentos apresentados pelo **CEACA**, CNPJ: 02.310.058.0001-67, sendo o parecer da Comissão **favorável à aprovação** do registro da entidade e seus programas no CMDCA, **com a ressalva** de paginar a documentação entregue para apresentação à plenária do CMDCA.

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 09 de abril de 2024.

Hamilton Gomes de Sousa

**Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA**

Recebido 09/04/24  
Dantas